



PORTARIA Nº 11/FUNOESC/2019

Nomeia, *pro tempore*, o Coordenador Administrativo da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – Facisa, em Xaxim, Diretor do Colégio Geração Celer, em Xaxim, e Diretor da Unidade de Educação Básica, Colégio Expressivo - Xanxerê, da Unoesc em Xanxerê.

O Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc, professor **Genesio Téo**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Funoesc, art.18, §3º, II,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Leandro Dela Piccola**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 048.000.499-46 residente e domiciliado em Xanxerê/SC, para ocupar os cargos, *pro tempore*, de **Coordenador Administrativo da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – Facisa, em Xaxim**, de **Diretor do Colégio Geração Celer, em Xaxim** e, cumulativamente o cargo de **Diretor da Unidade de Educação Básica, Colégio Expressivo da Unoesc Xanxerê**.

Parágrafo único. O exercício do cargo de Diretor não dá direito a estabilidade e garantia de emprego, podendo ser exonerado *ad nutum*.

Art. 2º Estabelecer que as atribuições dos cargos são respectivamente:

- I- Coordenador Administrativo da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – Facisa, em Xaxim, com as seguintes atribuições:
- Executar e fazer executar a política administrativa, coordenando e controlando a execução das atividades;
 - Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno e as demais deliberações dos demais órgãos sociais;
 - Zelar pelo fiel cumprimento de toda a legislação aplicável à Unidade, na esfera de sua competência;
 - Praticar, na esfera administrativa, todos os atos necessários à boa ordem e eficiência dos serviços;
 - Participar dos processos de contratação, nomeação e demissão de profissionais da Unidade, de acordo com as leis vigentes para cada categoria, além de respeitar as decisões das instâncias superiores da FUNOESC.



- f) Coordenar, planejar, acompanhar as atividades relacionadas com a administração de bens materiais, dos bens móveis e imóveis, limpeza, transporte, reparos e manutenções de imóveis e equipamentos;
- g) Exercer outras atribuições emanadas dos órgãos superiores da Instituição.

II- Diretor da Unidade de Educação Básica, Colégio Expressivo da Unoesc Xanxerê, aquelas estabelecidas no artigo 5º, § 1º do Regimento da Unidade de Educação Básica, Colégio Expressivo;

III- Diretor do Colégio Geração Celer, em Xaxim, aquelas estabelecidas no artigo 14, Parágrafo Único do Regimento Escolar Colégio Geração Celer.

Art. 3º Determinar que a dedicação aos cargos será de 40 (horas) semanais, cuja remuneração será nos termos do que dispõe a Resolução nº 40/Cons.Adm/Funoesc/2014, art. 4º, XI.

Art. 4º Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário, em especial as PORTARIAS N. 06/FUNOESC/2018 E N.º 002/VICE-REITOR/UNOESC - XXE/2019.

Publique-se e Registre-se,

Joaçaba-SC, 07 de março de 2019.

**Prof. Genesio Téo,
Presidente da FUNOESC.**